



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 567, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 1º da Portaria nº 1.771, de 15 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 2.221, de 28 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Nomear a Comissão do Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura para os Eventos Cultura na Quebrada e 50 anos de Hip Hop, que passa a ter a seguinte composição.” N.R*

Art. 2º **ALTERAR** o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.771, de 15 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 2.221, de 28 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“I - Marília da Silva Santos Pires, matrícula nº 47.682 - Secretária de Cultura e Turismo - Presidente;  
(...).”*

Art. 3º Os demais membros constantes da referida Portaria e suas posteriores alterações permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação ao artigo 1º, cujos efeitos retroagem à 15 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**